



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

[Handwritten signature]

1
[Handwritten initials and signature]

ATA N.º 1 de 17.10.2017
(mandato 2017/2021)

---Aos dezassete dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Reguengos de Monsaraz e sala de sessões da sua sede, teve lugar a primeira reunião ordinária da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, recentemente eleita em ato eleitoral ocorrido no dia um de outubro último, estando presentes os seus membros senhores Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Secretária, Jorge Manuel da Silva Conde, Tesoureiro e os vogais Marisa Alexandra dos Santos Bento e Pedro Nuno Campos Natário;-----

---**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

---**Ponto Um:Funcionamento da Autarquia;**-----

---**Ponto Dois:-Delegação de Competências na Presidente e Vogais;**-----

---**Ponto Três:-Distribuição de Funções;**-----

---**Ponto Quatro:-Informações;**-----

---Aberta a reunião pela senhora Presidente eram dezoito horas e trinta minutos, decorreu ela como segue:-----

---**Periodo Antes da Ordem de Trabalhos:**-----

---**Situação Financeira:**Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia dezassete de outubro, o qual, se junta fotocópia a esta acta, verificando-se um total disponibilidades de cento e quatro mil cento e noventa e nove euros e quinze cêntimos.-----

---**Ponto Um:Funcionamento da Autarquia:**-----

---A Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, deliberou por unanimidade e de harmonia com o preceituado no artigo 20º do anexo I da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, que as suas reuniões ordinárias se realizem quinzenalmente, na primeira e terceira terças-feiras de cada mês pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício sede da Freguesia.-----

-----Mais foi deliberado que a Senhora Presidente irá fazer atendimento ao público às quartas-feiras das catorze horas às dezasseis horas.-----

---De acordo com o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade que para a movimentação das contas bancárias da Freguesia, obrigar a duas assinaturas ficando os restantes membros com acesso às contas para efeito de consulta.-----

---**Ponto Dois:-Delegação de Competências na Presidente e Vogais;**-----

---Considerando que a descentralização do poder de decisão é uma boa forma de agilizar procedimentos, ao nível da carga burocrática, e de melhorar a celeridade no tempo de resposta, a Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Proposta nº 1/2017 (mandato 2017/2021), a qual se anexa à presente ata, para de acordo com o nº 1 do artigo 17º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, lhes sejam delegadas as competências elencadas na presente proposta.-----

---Colocada à votação, a Proposta nº 1/2017 (mandato 2017/2021), foi aprovada por unanimidade.-----

---A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Proposta nº 2/2017 (mandato 2017/2021), a qual se anexa à presente ata, para de acordo com o artigo 4º da Portaria nº 16/2013 de 17 de Janeiro, lhes seja concedido parecer genérico favorável de acordo com a proposta apresentada.-----

---Colocada à votação, a Proposta nº 2/2017 (mandato 2017/2021), foi aprovada por unanimidade.-----

---A Senhora Presidente apresentou ao Executivo a Proposta nº 3/2017 (mandato 2017/2021), a qual se anexa à presente ata, lhe seja delegada a competência designada na alínea h) do número 1 do artigo 18º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.-----

**FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

-----Colocada à votação, a Proposta nº 3/2017 (mandato2017/2021), foi aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto Três:-Distribuição de Funções;**-----

-----A Senhora Presidente da Junta designou seu substituto legal, a Secretária da Junta de Freguesia Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena.-----

-----Designou também a Secretária da Junta de Freguesia para certificar, mediante despacho da Presidente, os atos e factos que constem nos arquivos da Freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do Executivo da Freguesia, para subscrever os atestados por si assinados e para proceder à execução do expediente da Junta de Freguesia.-----

-----A Senhora Presidente da Junta designou o Tesoureiro Jorge Manuel da Silva Conde para proceder à arrecadação das receitas, ao pagamento das despesas autorizadas e à escrituração dos modelos contabilísticos de receita e despesa, com base nos respetivos documentos por si assinados.-----

-----A Senhora Presidente da Junta designou também, a funcionária Paula Cristina Vicente Lucena Matias, Assistente Técnica do Mapa de Pessoal desta Freguesia, para prestar apoio às reuniões do Órgão deliberativo e do Órgão Executivo, bem como elaborar as actas das reuniões da Junta de Freguesia.-----

-----**Ponto Quatro:-Informações;**-----

A Senhora Presidente informou que não pretende exercer as funções em regime de tempo inteiro ou meio tempo. Os restantes elementos do executivo manifestaram opinião semelhante, pelo que, os elementos do órgão executivo serão abonados por uma compensação, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 11/96, de 18 de Abril, na sua redação atual.-----

-----**Período de Intervenção Aberto ao Público:**-Por unanimidade e ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta a fim de as deliberações respetivas produzirem efeitos imediatos.-----

-----Imediatamente a Senhora Presidente encerrou a reunião eram vinte horas.-----

Nota Campanha

Esmeralda Fama Lucena

Jorge Manuel Silva Conde

Paula Cristina Vicente Lucena Matias